



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1519

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1519

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.357/2.023. 25 DE JANEIRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	300-076 - SES-PCR:2022-000294-DM

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.358/2.023. 25 DE JANEIRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de

Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil, reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....300.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.105 - SDR-102487/22 - PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.359/2.023. 25 DE JANEIRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil, reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
--------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1519

Página 3 de 7

Unidade Orçamentária:	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....750.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.360/2.023.

25 DE JANEIRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.....50.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..50.000,00
Código de Aplicação:	301-045 - FUNDES-DEMANDA 202214441311
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da

Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.361/2.023.

25 DE JANEIRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	301-044 - FUNDES-DEMANDA 202203136279

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1519

Página 4 de 7

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.580/2.023.
DE 23 DE JANEIRO DE 2.023.

**OBJETO: "PRORROGA
DECRETO Nº 3.559, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2.022".**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que as circunstâncias econômicas que o país está passando, recomenda-se a revisão da estrutura dos custos organizacionais com racionalização e contenção de gastos.

CONSIDERANDO que existe dívidas de Precatórios junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

CONSIDERANDO que as receitas de impostos, os repasses federais e estaduais já estão quase que na sua totalidade comprometidos com as despesas correntes do município, sobrando muito pouco para investimentos e despesas novas.

CONSIDERANDO que o exposto acima requer medidas que visem minimizar um maior endividamento do município.

CONSIDERANDO que com a redução do horário de funcionamento haverá diminuição de gastos como água, luz, telefone, internet, horas extras e combustível.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 3.559, de 19 de Dezembro de 2.022, que "**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", por prazo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
23 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.581/2.023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2.023. (LEI Nº. 2.357/2.023)

**OBJETO: Dispõe sobre
autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências.**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	300-076 - SES-PCR-2022-000294-DM

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.582/2.023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2.023. (LEI Nº. 2.358/2.023)

**OBJETO: Dispõe sobre
autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências.**

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil, reais), destinados a:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1519

Página 5 de 7

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....300.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 100.105 - SDR-102487/22 - PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.
LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.583/2.023.
DE 25 DE JANEIRO DE 2.023. (LEI Nº. 2.359/2.023)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil, reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....750.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e

anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.
LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.584/2.023.
DE 25 DE JANEIRO DE 2.023. (LEI Nº. 2.360/2.023)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.089 - Defesa e Saúde Animal
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.....50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00
301-045 - FUNDES-DEMANDA 202214441311
Código de Aplicação: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Fonte de Recurso: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.
LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1519

Página 6 de 7

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.585/2.023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2.023. (LEI Nº. 2.361/2.023)

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	301-044 - FUNDES-DEMANDA 202203136279

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.306, de 20 de Julho de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
25 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

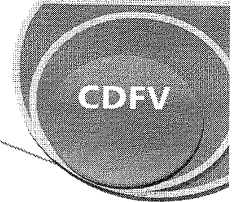
Ano IX | Edição nº 1519

Página 7 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI "DANIEL FERNANDES VILAR"



EDITAL nº 01/DFV/2023- CONVOCAÇÃO

Atribuição de sala – ano letivo de 2023

Renata de Cássia Violin Doreto- RG: 16.932.157-5SSP/SP, Diretor de Escola, designada através da Portaria nº 9.419 de 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os(as) senhores(as) **AUXILIARES DOCENTES** classificados na Rede Municipal de Ensino dessa municipalidade, para SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SALA DE AULA- em consonância com a Resolução nº 12/DMEC/2022- de 19 de janeiro de 2022 e conforme cronograma abaixo:

Data atribuição:	31/01/2022
Local:	CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" - sala dos professores
Horário:	15 horas
Sala/ Período:	Berçário 1- manhã
OBS:	Sala Livre

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos/SP, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.


Renata de Cássia Violin Doreto
Diretor de Escola

At.te,



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a5d9-159b-7fc7-365b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1519, ano IX, veiculado em 27 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF ***655898**) em 27/01/2023 às 19:55:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a5d9-159b-7fc7-365b>